



## A RELAÇÃO DO DIREITO COM AS MUDANÇAS ECONÔMICAS ACARRETADAS NA VIDA DOS EMPREGADORES E EMPREGADAS DOMÉSTICAS EM ITAITUBA-PA

Jean Carlo Agostini <sup>1</sup>; Luiza Rosita Marques Oliveira <sup>2</sup>; Mateus Gomes Dos Santos<sup>3</sup>  
Yhasmin Anthonella Araújo Santos<sup>4</sup> Caren Alessandra Kluska<sup>5</sup>

**RESUMO:** As sociedades econômicas estão mutuamente ligadas ao direito e a política. Muitas relações econômicas têm sido afetadas com as mudanças na legislação. O século XX foi marcado por grandes mudanças no ingresso feminino no mercado de trabalho. O Projeto de Emenda Constitucional (PEC) nº 72 de 02 de abril de 2013, impactou os trabalhadores domésticos mensalistas acarretando uma série de demissões em massa e ressurgindo uma nova ocupação as diaristas. No entanto, recentemente com o avanço legal os empregadores e empregados têm sido afetados de alguma forma. O objetivo central dessa pesquisa foi identificar o que o Projeto de Emenda Constitucional nº 72 de 2 de abril de 2013, acarreta na sociedade economicamente ativa, e compreender os efeitos dela na vida dos trabalhadores, como empregadas domésticas, mensalistas e diaristas do município de Itaituba no Pará. Além de analisar o que especificamente influenciou e trouxe a migração das mensalistas para diaristas. A metodologia escolhida foi a de pesquisa de natureza exploratório descritiva, com abordagem predominantemente qualitativa. A princípio foi feita uma pesquisa bibliográfica, para a construção de um referencial teórico para embasar o estudo. Ademais, foi desenvolvida uma pesquisa de campo em Itaituba para coleta de dados, que teve como público alvo empregadores e empregadas domésticas, foram aplicados questionários online através do Whatsapp, para contribuição do estudo. Os resultados

---

<sup>1</sup> Acadêmico do 1º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E- mail: jeancarlogoastini@hotmail.com

<sup>2</sup> Acadêmica do 1º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E- mail: rositamarquuees@gmail.com

<sup>3</sup> Acadêmico do 1º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E- mail: mateusstenio1380@gmail.com

<sup>4</sup> Acadêmica do 1º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E- mail: yhasminaraujo2@gmail.com

<sup>5</sup> Orientadora: Professora da Faculdade de Itaituba. E-mail: k\_ren\_\_@hotmail.com



**Faculdade de Itaituba – FAI**  
**V Semana de Iniciação Científica da Faculdade de Itaituba – SICFAI 2024**  
**04 a 06 de junho de 2024**  
**Itaituba – Pará – Brasil**

transparecem que a maior parte dos empregadores itaitubenses que responderam ao questionário não tem conhecimento sobre a legislação, correspondendo a 55,6% dos entrevistados. Além disso, observa-se que grande parte dos empregadores preferem contratar diaristas ao invés de mensalistas, correspondendo a 66,7% dos entrevistados os que preferem diaristas enquanto 33,3% optam por mensalistas. Sendo 55,6% dos entrevistados acham mais vantajoso diarista pelo salário. Do mesmo modo 55,6% dos empregadores demonstraram não gostam de empregar por ser difícil selecionar pessoas para o cargo. Por outro lado, observa-se que boa parte das domésticas não tem conhecimento de seus direitos, sendo apenas 37,55% aquelas que conhecem enquanto 62,5% não conhecem a Pec. Além disso foi possível observar que cerca de 50% dos entrevistados tem problemas de locomoção e também dificuldade em lidar com seus chefes. Também foi possível observar que há ainda uma grande desvalorização nessa classe, uma vez que 42,9% recebem de R\$150,00 a R\$200,00 por diária, enquanto 57,2% recebe menos que R\$100,00 a R\$150,00. Com isso, observa-se também que 62,5% das pessoas acham que sua profissão não é valorizada. Ainda assim, percebe-se que 62,5% das pessoas amam sua profissão e 25% não gostam de ser mensalistas ou diaristas, enquanto 12,5% afirmam que trabalham nessa profissão apenas por necessidade. Com base o exposto, notou-se a grande relevância do Direito em relação a economia, analisando de que maneira a PEC 72 das empregadas domésticas trouxe uma migração das mensalistas para as diaristas devido a pressão sofrida pelos empregadores com os encargos trabalhistas. Dessa forma, este estudo buscou analisar de forma sucinta analisar a grande parcela de trabalhadoras domésticas que não tem conhecimento dos seus direitos e demonstrar a importância de conhecer seus direitos.

**Palavras-chave: PEC nº 72; Demissões em massas; Relações econômicas; trabalhadores domésticos e empregadores; Direito e política; Ingresso feminino no mercado de trabalho.**